



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Indicação 009/2021

INDICA A COMPRA E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19, ATRAVÉS DA ADEÇÃO DO MUNICÍPIO À INICIATIVA DA FAMURS EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS (AGCONP)

Exmo. Sr. Presidente:

**JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), ALEXANDRA RIBEIRO BINI (PROGRESSISTAS), CELSO ANDRÉ GEHRES (PROGRESSISTAS), JAIRA INÊS DIEHL (PTB), ILCEU CARLOS POHLMANN (PTB), MARCELO D'AVILA (PROGRESSISTAS) E CRISTINA BEATRIZ ROHDE (PSDB)**, todos Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, solicitam à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo, providencie a compra e a distribuição da vacina contra a Covid-19, objetivando garantir a cobertura de toda a população do Município, através da adesão do Município à iniciativa da FAMURS em parceria com a Associação Gaúcha dos Consórcios Públicos (AGCONP).

**JUSTIFICATIVA:**

O Supremo Tribunal Federal, no dia 23 de fevereiro, autorizou os estados e municípios a comprar e distribuir vacinas contra Covid-19, nos casos onde as doses disponibilizadas pelo Governo Federal se mostrem insuficientes para toda população.

A medida tem previsão legal, uma vez que os entes federados têm o dever de cuidar da saúde e adotar medidas que se mostrem necessárias para salvar vidas, incluindo a disponibilização, por parte do governo municipal, do imunizante contra o Covid, quando se for insuficiente ou diante da demora em ser ofertado pelo governo federal.

Salienta-se que se trata de uma emergência de saúde pública e entendemos que o governo municipal tem o dever de preencher essa lacuna. Aliás, tendo em vista que o município de Candelária foi beneficiado com valores elevados oriundos do Governo federal, restando um montante considerável ainda disponível.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Desta forma, INDICAMOS a adesão do município à iniciativa da FAMURS em parceria com a Associação Gaúcha dos Consórcios Públicos para aquisição imediata das vacinas contra a COVID-19, salientando que existe um prazo aos Municípios para adesão ao Consórcio.

Na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação.

Candelária, 05 de março de 2021.

JORGE WILLIAN FEISTLER  
Vereador PTB

ALEXANDRA RIBEIRO BINI  
Vereadora Progressistas

ILCEU CARLOS POHLMANN  
Vereador PTB

CELSO ANDRÉ GEHRES  
Vereador Progressistas

JAIRA INÊS DIEHL  
Vereadora PTB

CRISTINA BEATRIZ ROHDE  
Vereadora PSDB

MARCELO D' AVILA  
Vereador Progressistas